

## **PORTARIA Nº 217/2004**

**“Concede Licença para tratamento de saúde a servidor municipal.”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal VALDOMIRO DA ROSA, a contar de 20 de agosto de 2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de agosto do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 20.08.2004

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo